



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO 488/2022

DISPENSA 138/2022

CONTRATO 024/2022

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

1.2 CONTRATADA: **MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP**, estabelecida à Praça Nahum Mathias Farhat, s/nº, centro, Vargem/SP, CNPJ 45.613.668/0017-00, neste ato representada pela Sr. PE. Sebastião de Moraes Dantas, RG: 11127855 e CPF: 058.263.038-25.

1.3 A presente contratação decorre do Processo Licitatório 448/2022, Processo de Dispensa 138/2022, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Contrato é a Locação de um imóvel para instalação do Centro Integrado a Saúde da Mulher e da Criança.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

3.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 03/09/2023 a 03/09/2024, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1 Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

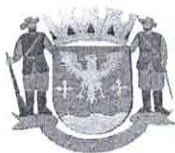
4.1.1 As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.1.2 O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

4.1.3 Os serviços são de caráter continuado.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender às despesas oriundas do presente aditivo a Prefeitura Municipal de Vargem valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

VARGEM/SP, 11/08/2023.

PELO CONTRATANTE:

Sr. Leodécio Alves de Lima
Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

Mitra Diocesana de Bragança Paulista
CNPJ 45.613.668/0017-00



PE. Sebastião Moraes Dantas
CPF 059.263.038-25

Edvaldo Cardoso de Lima
Secretário de Saúde
P.M. Vargem/SP